

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**ERRATA À INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 34/2023**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 para CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artísticos culturais na área da música, na condição de pessoa física ou microempreendedor individual (MEI), para atender aos eventos dos "Concertos Matinais" da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações promovidas no edital da INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 34/2023, conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura através do Ofício nº 10/2023.

**EXCLUI-SE O ITEM 6.1.1:**

**6.1.1.** Para o proponente pessoa física:

- a)** solicitação de Credenciamento, na forma do **Anexo II**;
- b)** cópia do documento de identificação com foto;
- c)** cópia do CPF;
- d)** certidão Negativa de Débitos Municipal;
- e)** certidão Negativa de Débitos Estadual;
- f)** certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- g)** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, na forma do **Anexo III**;
- h)** Declaração de que não possui vínculo empregatício com o poder público, na forma do **Anexo VI**.

**ONDE CONSTA:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 para CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artísticos culturais **locais** na área da música, na condição de **pessoa física ou** microempreendedor individual (MEI), para atender aos eventos dos "Concertos Matinais" da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**4.1.** Poderão participar do presente credenciamento o artista **local, Pessoa Física** maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, e Pessoas Jurídicas (MEI), legalmente constituídas, habilitadas, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus Anexos, e que aceitem as normas estabelecidas no presente edital e seus anexos.

**PASSA A VIGORAR:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 para CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artísticos culturais na área da música, na condição de microempreendedor individual (MEI), para atender aos eventos dos "Concertos Matinais" da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**4.1.** Poderão participar do presente credenciamento o artista, maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, e Pessoas Jurídicas (MEI), legalmente constituídas, habilitadas, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus Anexos, e que aceitem as normas estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 19 de abril de 2023.

**SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023**